



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 040/14, DE 27/05/2014.

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE
ANÁLISE DE PEDIDOS DE
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE
INCENTIVOS PARA A HABITAÇÃO, PRÓ-
CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal N.º 1.574 de 14/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam através do presente decreto nomeados os membros que compõem a Comissão Municipal de análise de pedidos de beneficiários do programa PRO-CASA, conforme estabelecido no artigo 4º da lei nº 1574/2014.

I - Representante da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

- Vanessa Gabriel
- Fabiano Klein

II – Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- Pedro Canísio Heberle

III – Representantes da Secretaria de Saúde e Promoção Social:

- Analise Rasch
- Andressa Marasca

Art. 2º. A presente indicação não conta ônus aos cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 27 de maio de 2014.


ERNANI MIGUEL HOFF
Prefeito Municipal em exercício